

2.1.1.1	HOTÉIS DA CAPITAL		
2.1.1.1.1	Classe A (5 e 4 estrelas)	Anual	186,96
2.1.1.1.2	Classe B (3, 2 e 1 estrelas)	Anual	119,05
2.1.1.2	HOTÉIS DO INTERIOR	Anual	
2.1.1.2.1	Classe A (5 e 4 estrelas)		93,47
2.1.1.2.2	Classe B (3, 2 e 1 estrelas)		59,52
2.1.1.3	BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES DA CAPITAL	Anual	
2.1.1.3.1	Classe A (acima de 50m²)		74,91
2.1.1.3.2	Classe B (até 50m²)		49,61
2.1.1.3.3	Classe C (até 30m²)		24,80
2.1.1.4	BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES DO INTERIOR	Anual	
2.1.1.4.1	Classe A (acima de 50m²)		62,01
2.1.1.4.2	Classe B (até 50m²)		37,20
2.1.1.4.3	Classe C (até 30m²)		14,78
2.1.2	Por profissional autônomo	Anual	74,41
2.1.3	Cinemas, Teatros e similares	Anual	74,41
2.1.4	Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação	Anual	74,41
2.2	TAXAS DE ALVARÁIS		
2.2.1	AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS E SIMILAR	Anual	55,70
2.2.2	PUBLICIDADE, APARELHAGENS SONORAS, BANDAS, TRIO-ELÉTRICO E SIMILARES		
2.2.2.1	Publicidade Sonora (fixa e volante) na Capital	Anual	119,05
2.2.2.2	Publicidade Sonora (fixa e volante) no Interior	Anual	95,24
2.2.3	APARELHAGENS SONORAS DA CAPITAL E INTERIOR		
2.2.3.1	Classe A (Grande Porte)	Semestral	137,24
2.2.3.2	Classe B (Médio Porte)	Anual	148,02
2.2.3.3	Classe C (Pequeno Porte)		112,54
2.2.4	Bandas e similares	Anual	119,05
2.2.5	Trios Elétricos e similares	Anual	119,05
2.2.6	Boates na Capital	Mensal	119,05
2.2.7	Boates no Interior	Mensal	95,24
2.2.8	Dancing e similares na Capital	Mensal	148,02
2.2.9	Dancing e similares no Interior	Mensal	118,42
2.2.10	Casas de cômodos na Capital	Mensal	119,05
2.2.11	Casas de cômodos no Interior	Mensal	95,24
2.2.12	Circo na Capital	Temporada/ mensal	89,28
2.2.13	Circo no Interior	Temporada/ mensal	73,41
2.2.14	Clubes, Sociedades Recreativas, Casas de Recepções, Campings e similares na Capital	Anual	148,82
2.2.15	Clubes, Sociedades Recreativas, Casas de Recreações, Campings e similares no Interior	Anual	118,42
2.2.16	Comércios de Materiais Preciosos e ourives	Anual	148,82
2.2.17	Empresas que Utilizam Explosivos (mineração, demolição etc.)	Anual	332,37
2.2.18	Indústria e comércio de explosivos, gases, corrosivos e produtos pirotécnicos	Anual	297,65
2.2.19	Motéis na Capital	Mensal	186,91
2.2.20	Motéis no Interior	Bimestral	149,53
2.2.21	Jogos permitidos por lei – carteados, bilhares (por mesa) e assemelhados	Anual	74,41
2.2.22	MÁQUINAS ELETRONICAMENTE PROGRAMADAS PARA JOGOS SEM PRÊMIOS		
2.2.22.1	Fliperama (por loja)	Trimestral	89,28
2.2.22.2	Vídeo-Game (por loja)	Trimestral	89,28
2.2.22.3	Jogos Eletrônicos on-line (por loja)	Trimestral	89,28
2.2.23	Máquinas eletronicamente programadas para demais jogos (por máquina)	Semestral	186,91
2.2.24	Oficina em geral, sucateira, ferro-velho, estacionamento e lava-jato de veículos		
2.2.25	OFICINAS, SUCATEIRAS E FERRO-VELHO EM GERAL (NA CAPITAL)	Anual	
2.2.25.1	Grande Porte (autorizadas)		119,05
2.2.25.2	Médio Porte		85,24

2.2.25.3	Pequeno Porte		66,19
2.2.26	Oficinas, Sucateiras e ferro-velho em geral (no Interior)	Anual	66,19
2.2.27	ESTACIONAMENTO E LAVA-JATO DE VEÍCULOS (NA CAPITAL)	Anual	
2.2.27.1	Grande Porte		119,05
2.2.27.2	Médio Porte		85,24
2.2.27.3	Pequeno Porte		66,19
2.2.28	Estacionamento e Lava-Jato de Veículos (no Interior)	Anual	66,19
2.2.29	Parque de Diversão (por brinquedo) na Capital	Temporada/ mensal	59,53
2.2.30	Parque de Diversão (por brinquedo) no Interior	Temporada/ mensal	47,62
2.3	REGISTROS		
2.3.1	Referente a estabelecimentos de controle de população na Capital		148,82
2.3.2	Referente a estabelecimento de controle no Interior		119,06
2.3.3	REFERENTE A SEÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS NA CAPITAL		148,82
2.3.4	REFERENTE A SEÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS NO INTERIOR		119,06
2.3.5	REFERENTE A SEÇÃO DE CADASTRAMENTO NA CAPITAL		148,82
2.3.6	REFERENTE A SEÇÃO DE CADASTRAMENTO NO INTERIOR		119,06
2.3.7	Fabricação e comércio de explosivos, gases corrosivos e produtos pirotécnicos		744,13
2.3.8	Encarregado de fogos ou "blaster"		74,41
2.3.9	Empresa que utilizam explosivos (mineração, demolição)		892,97
2.3.10	Prestadoras de serviços de limpeza e conservação		148,82
2.3.11	Venda fracionada de bebidas alcoólicas – estabelecimentos de até 70m² - RMB)	Mensal	17,85
2.3.12	Venda fracionada de bebidas alcoólicas – estabelecimentos maior de 70m² - RMB	Mensal	47,62
2.3.13	Venda fracionada de bebidas alcoólicas – estabelecimentos de até 70m² (Interior)	Mensal	7
2.3.14	Venda fracionada de bebidas alcoólicas – estabelecimentos maior de 70m² (Interior)	Mensal	23,81
2.3.15	Registro de colete a prova de bala (por colete)	prazo de fábrica	16,69
2.4	LICENÇAS		
2.4.1	Encarregado de fogos ou "blaster"	Anual	74,41
2.4.2	Festas, bailes ou promoções em clubes	Por evento	47,62
2.4.3	Grupos Juninos	Por evento	48,11
2.4.4	Queima de Fogos	Mensal	29,50
2.4.5	Vistoria	Anual	65,72
2.5	OUTRAS TAXAS		
2.5.1	Exame Psicossocial	Por serviço	20,53
GRUPO II: INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ			
1	TAXAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ		
1.1	Expedição de Certificados		5,60
1.2	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
1.2.1	Diárias de alojamento	Dia	19,62
1.2.2	Lavagem de roupas dos alojamentos em períodos de eventos	Por peça	1,67
1.2.3	Locação de piscina	Hora	28,03
1.2.4	Locação de quadra de vôlei, salão ou areia	Hora	28,03
1.2.5	Locação de torre de treinamento (hora)	Hora	166,98
1.2.6	Locação de sala de aula (hora)	Hora	28,03
1.2.7	Locação de auditório (diurno) por turno		186,91
1.2.8	Locação de auditório (noturno)		242,99
1.2.9	Locação de campo de futebol (hora)	Hora	28,03
1.2.10	Locação de espaço esportivo (hora)	Hora	140,18
1.2.11	Locação de ginásio poliesportivo (diurno)	Hora	28,03
1.2.12	Locação de ginásio poliesportivo (noturno)	Hora	56,07
1.2.13	Locação de stand de tiro (sem equipamento)	Por turno	166,98
1.2.14	Teste de arma	Por arma	19,67
1.1.3	TAXAS DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		
1.3.1	Fotocópia simples	Por cópia	0,07

1.3.2	Encadernação até 50 páginas com espiral e capa		1,60
1.3.3	Encadernação acima de 50 páginas com espiral e capa		2
GRUPO III: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
CLASSIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	PERIODICIDADE	ÍNDICE DE APLICAÇÃO (IA)
1	EXTINÇÃO DE INCÊNDIO SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO EM EDIFICAÇÕES		
1.1	Imóveis residenciais de qualquer natureza, acima de 100m² (por m²)	Anual	0,12
1.2	Imóveis comerciais de qualquer natureza (por m²)	Anual	0,22
1.3	Imóveis industriais de qualquer natureza (por m²)	Anual	0,29
2	VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PRODUTOS PERIGOSOS E DA UTILIZAÇÃO,		
2.1	Em veículos de passeio	Anual	4,95
2.2	Em veículos coletivos rodoviários e urbanos (ônibus, caminhões e congêneres)	Anual	7
3	VISTORIA TÉCNICA ANUAL POR EDIFICAÇÃO EM RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA.		
3.1	RISCO BAIXO:		
3.1.1	Até 250 m² anual	Anual	22,08
3.1.2	De 250,01 até 500m²	Anual	30,72
3.1.3	De 500,01 até 1000m²	Anual	40,14
3.1.4	De 1000,01 até 2.000m²	Anua	54,52
3.1.5	De 2.000,01 até 4.000m²-	Anual	71,87
3.1.6	Acima de 4.000m² (para cada 1.000 m² de área construída excedente ou fração)	Anual	18,33
3.2	RISCO MÉDIO:		
3.2.1	Até 250 m²	Anual	28,26
3.2.2	De 250,01 até 500m²- anual	Anual	39,33
3.2.3	De 500,01 até 1000m²	Anual	51,37
3.2.4	De 1000,01 até 2.000m²-	Anual	69,78
3.2.5	De 2.000,01 até 4.000m²-	Anual	91,99
3.2.6	Acima de 4.000m² (para cada 1.000 m² de área construída excedente ou fração)	Anual	23,46
3.3	RISCO ALTO:		
3.3.1	Até 250 m²	Anual	33,91
3.3.2	De 250,01 até 500m²	Anual	47,19
3.3.3	De 500,01 até 1000m²	Anual	61,64
3.3.4	De 1000,01 até 2.000m²	Anual	83,73
3.3.5	De 2.000,01 até 4.000m²	Anual	110,38
3.3.6	Acima de 4.000m² (para cada 1.000 m² de área construída excedente ou fração)	Anual	28,15
4	TAXAS RELATIVAS A OUTROS SERVIÇOS		
4.1	Cadastramento de firmas instaladoras e mantenedoras de equipamento de proteção contra incêndio e pânico	Anual	54,52
4.2	CADASTRAMENTO DE FIRMAS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL EM SALVAMENTO, BRIGADA DE INCÊNDIO, BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL	Anual	54,52
4.3	Cadastramento e renovação de cadastramento de projetistas	Anual	16,70
4.4	Renovação de Cadastramento de Firms previstas nos itens 4.16.7 e 4.16.8	Anual	27,26
5	TAXAS POR VEZ, HORA TÉCNICA-TRABALHADA, HORA OPERACIONAL TRABALHADA, HOMEM HORA TRABALHADA		
5.1	TAXAS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO		
5.1.1	Imóveis residenciais de qualquer natureza, acima de 50m²	Por vez	74,35
5.1.2	Imóveis comerciais de qualquer natureza	Por vez	74,35
5.1.3	Imóveis industriais de qualquer natureza	Por vez	74,35
5.2	APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO		
5.2.1	Projeto Técnico Simplificado	Por vez	74,35
5.2.2	Projeto Técnico para instalação e Ocupação temporária	Por vez	75,35
5.3	ANÁLISE DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
5.3.1	RISCO BAIXO:		
5.3.1.1	De até 250m²	Por vez	57,80
5.3.1.2	Acima de 250m² (por m²)	Por vez	0,17
5.3.1.3	Reanálise de projetos (a partir da 3ª análise do mesmo projeto m²)	Por vez	0,32
5.3.2	RISCO MÉDIO:		
5.3.2.1	Até 250m² de área construída	Por vez	74,35